



MENDES JÚNIOR

 F U N D A Ç Ã O
GETULIO VARGAS



DIREITO GV

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

PRÊMIO
MENDES JÚNIOR
PERGUNTAS FREQUENTES

fevereiro
2011

SUMÁRIO

FASE 1: DESENVOLVIMENTO DA MONOGRAFIA.....	3
FASE 2: FINALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA.....	5
FASE 3: ENVIO DA MONOGRAFIA.....	7
FASE 4: RESULTADOS.....	10

FASE 1: DESENVOLVIMENTO DA MONOGRAFIA

1. Em caso de coautoria, ambos os autores devem obrigatoriamente preencher os requisitos para candidatura?

Sim.

2. Há restrições quanto a participação de bacharéis que já possuem inscrição na OAB?

Não, contanto que tenham obtido o grau de bacharel em Direito depois de 01/01/2005.

3. O participante pode eleger um orientador para os estudos?

Sim. A autoria do trabalho, entretanto, deverá ser apenas do participante.

4. Há bibliografia indicada para o prêmio?

Não.

5. O limite de 50 páginas inclui capa, resumo e referências bibliográficas?

Sim. Todos os elementos textuais da monografia não deverão exceder, juntos, 50 páginas.

6. Que padrões de formatação devem ser seguidos?

- Fonte: Times New Roman
- Tamanho: 12

- Espaçamento entre linhas: no mínimo, 1,5
- Margens: no mínimo, 2,5 cm.
- Tamanho da folha: A4
- Citações e referências: de acordo com as normas da ABNT/CB-14 para informação e documentação:
 - NBR 6023:2002 – Informação e documentação – referências – elaboração;
 - NBR 10520:2002 – Informação e documentação – citações em documentos – apresentação.

Observação: informações sobre citações e referências também podem ser consultadas pelo site da Biblioteca Karl A. Boedecker, da FGV-SP, nos capítulos 6 e 8 do documento intitulado *Normas para apresentação de monografias*. Em caso de divergência entre normas deste edital e o documento *Normas para apresentação de monografias*, deverão prevalecer as normas específicas do edital.

7. Quais os elementos textuais obrigatórios?

A monografia deve apresentar resumo e referências bibliográficas. Não é necessário resumo em língua estrangeira, folha de aprovação ou ficha catalográfica.

FASE 2: FINALIZAÇÃO DA MONOGRAFIA

8. O artigo apresentado pode ter título diverso do tema?

Sim.

9. Como transformo um arquivo de Word em formato PDF?

É preciso ter um software específico que faça a conversão. Há muitos disponíveis gratuitamente na internet. Uma vez instalado qualquer um desses softwares, a opção “PDF” torna-se disponível no menu de seleção de impressoras do Word. Basta selecioná-la e o arquivo será gerado. **IMPORTANTE: VER NA SEÇÃO SOBRE ANONIMATO COMO GARANTIR QUE O NOME DO AUTOR SEJA ELIMINADO DAS PROPRIEDADES DO ARQUIVO.**

10. Como faço para garantir o anonimato – e, conseqüentemente, a validade – da minha monografia?

Conforme a chamada do concurso, o nome verdadeiro ou o pseudônimo do autor não deverão aparecer, de forma alguma, nem no CD, nem nas propriedades do arquivo, nem tampouco na monografia (isso vale inclusive para a capa), a fim de garantir a preservação do anonimato. Além disso, a identidade do candidato não pode estar exposta nos envelopes 2 e 3.

Para preservar a identidade do autor, é preciso (i) alterar as propriedades do arquivo eletrônico em que estará a monografia e (ii) referenciar adequadamente outros trabalhos de autoria própria.

(i) Como alterar as propriedades do arquivo PDF:

As propriedades precisam ser apagadas durante a geração do arquivo PDF – depois de gerado, a operação não é possível. São diversos os programas de geração de PDF e deve-se buscar, entre as opções de segurança, uma que permita remover a identificação do autor. No PDF Creator, por exemplo, uma janela com os dados do arquivo é aberta antes de o usuário salvar o documento – nesse caso, basta deletar o nome do autor.

(ii) Como referenciar trabalhos de autoria própria:

Caso o candidato faça referência a algum outro texto de sua autoria, seu nome nessa referência deve ser substituído por “XXXXX” e a informação bibliográfica completa não poderá ser indicada. Somente após a avaliação da Comissão Julgadora esses dados poderão ser conhecidos.

11. Todos os pareceristas avaliarão as monografias segundo os mesmos critérios?

Sim. Haverá uma ficha de correção única para todos os pareceristas. Além disso, será realizado treinamento com todos eles, a fim de garantir a padronização das correções.

FASE 3: ENVIO DA MONOGRAFIA**12. É necessário fazer inscrição previamente?**

Não. A entrega da monografia, bem como das informações solicitadas em cada envelope, equivale, em si, ao ato de inscrição dos candidatos.

13. Posso escolher qualquer pseudônimo?

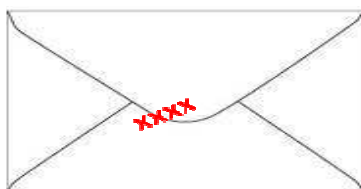
Sim. O pseudônimo é de livre escolha do candidato. A única ressalva é que não pode ser possível conhecer o nome do autor com base nele.

14. É preciso entregar cópia impressa da monografia?

Não. Basta apresentar versão eletrônica em formato PDF em um CD.

15. Em que consiste o lacre dos envelopes?

O lacre consiste simplesmente na vedação do envelope. Todos os envelopes devem ser enviados lacrados e o de número 1 deve conter a rubrica do candidato no lacre, conforme figura abaixo. Essa exigência tem o objetivo de garantir a inviolabilidade do envelope e a isenção do concurso.



16. As monografias enviadas via correio devem ter um quarto envelope?

Não. No caso de envio pelos correios, o envelope nº 3 deve conter o pseudônimo do candidato (e **não** seu nome) e não há inconveniente em indicar um endereço qualquer, que pode ser o da própria residência, o endereço comercial, o de alguma pessoa próxima, o do próprio correio, etc.

17. Em caso de envio pelo correio, a monografia precisa ser postada até 31/03/2011 ou recebida pela DIREITO GV até essa data?

A monografia deve ser recebida pela DIREITO GV até as 18h do dia 31/03/2011.

18. Será fornecido comprovante de recebimento aos candidatos que enviarem suas monografias por via postal?

Para obter um comprovante de que a monografia foi entregue o remetente deve solicitar aos Correios, no ato da postagem, aviso de recebimento. Em hipótese nenhuma ele deverá solicitar à DIREITO GV comprovação de recebimento, sob pena de perda de anonimato e consequente desclassificação do trabalho.

19. Será fornecido comprovante de recebimento aos candidatos que entregarem suas monografias presencialmente?

Sim.

20. No anexo 1 da chamada do prêmio está escrito que os envelopes 1, 2 e 3 serão rubricados pelo funcionário da DIREITO GV. Como isso se aplica aos envelopes remetidos por via postal?

Esse procedimento não se aplica aos envelopes remetidos por via postal. Portanto, é responsabilidade do candidato verificar se os envelopes estão devidamente lacrados e se o envelope número 1, em especial, está com seu lacre rubricado.

21. O que acontece se o envelope número 1 não contiver a rubrica do candidato no lacre?

O candidato será eliminado do concurso.

FASE 4: RESULTADOS

22. A cessão de direitos autorais mencionada no regulamento do prêmio se aplica a todas as obras inscritas?

Não. A cessão se aplica apenas às obras premiadas ou que receberem menção honrosa.

23. O nome dos autores das monografias inscritas e não premiadas será divulgado?

Não.

24. Há previsão para anúncio dos vencedores?

Uma previsão realista a respeito da data de divulgação dos resultados só poderá ser feita após 31/03/2011, quando conheceremos o volume total de monografias e o tempo a ser devotado à avaliação destas.